



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344 de 27.05.1998
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 95/2004

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 1997, combinada com o Artigo 8º, inciso III, do Decreto Estadual nº 7.329/98, publicado no D.O.E. de 08 de maio de 1998 - Regulamento da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, e após análise e aprovação pela Câmara de Graduação, na sessão realizada no dia 22 de novembro de 2004, nos autos do Processo 644/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* do Conselho Pleno a **substituição** das Habilitações em Supervisão Escolar e Orientação Escolar, determinadas pela Resolução CEE 084/97, para **Habilitação em Gestão na Educação** e sua **implementação** de oferecimento para o **Curso de Pedagogia**, campus de Itapetinga, com 80 (oitenta) vagas com 02 (duas) entradas – 40 (quarenta) para o I Período Letivo e 40 (quarenta) para II Período Letivo, com Carga Horária de 300 (trezentas) horas, distribuídas em 02 (dois) semestres.

Art. 2º - A composição curricular será distribuída conforme discriminado abaixo:

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

I SEMESTRE

DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO	CARGA HORÁRIA	CREDITAÇÃO (T,P,E)
Gestão na Educação	Inexistente	60 h	(2,1,0)
Ementa:			
Teóricos da administração. Gestão na Educação no Brasil: históricos e propostas. Memória e Administração do ensino e educação brasileira. Gestão na Educação: formas, estruturas e processos organizacionais: Implantação e execução de projetos, cultura organizacional. Gestão Democrático-participativa na escola Básica: estudo de caso na Bahia. Gestão estratégica e atuação do pedagogo.			



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344 de 27.05.1998
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 95/2004

DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO	CARGA HORÁRIA	CREDITAÇÃO (T,P,E)
Políticas Públicas e Gestão na Educação no Brasil	Inexistente	45 h	(1,1,0)
Ementa:			
Impacto organizacional na Gestão na Educação e políticas públicas no Brasil. As políticas de formação: a construção da identidade do professor-gestor em educação. O contexto do processo decisório e a estrutura na Gestão na educação na escola básica. Políticas públicas de educação e formação do educador para a gestão em sistemas em educação e ensino.			

DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO	CARGA HORÁRIA	CREDITAÇÃO (T,P,E)
Organização e Gestão de Sistemas	Inexistente	45 h	(1,1,0)
Ementa:			
Gestão pedagógica e administrativa de sistemas em educação e ensino: políticas, formação e práticas. Lideranças e cultura organizacional. Condução de organizações voltadas para o aprendizado. Organização e administração de sistemas: qualidade na gestão por processos.			

II SEMESTRE

DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO	CARGA HORÁRIA	CREDITAÇÃO (T,P,E)
Tecnologia de Informação e Comunicação	Inexistente	45 h	(1,1,0)
Ementa:			
Tecnologia de informação e comunicação: conhecimento de suas especificidades, possibilidades e as necessidades de aplicação nos processos pedagógicos e a capacitação do serviço. Organização e administração de sistemas: qualidade na gestão por processos. Mediação e a construção individual e coletiva do conhecimento na gestão pedagógica e técnico-administrativa de sistemas em educação e ensino. Ensino a Distância: conceituação, filosofia e infra-estrutura organizacional. Comunidades de aprendizagem.			



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344 de 27.05.1998
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 95/2004

DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO	CARGA HORÁRIA	CREDITAÇÃO (T,P,E)
Estágio em Gestão na Educação	Inexistente	60 h	(1,0,1)
Ementa:			
Estágio em gestão nas escolas de educação básicas de ensino fundamental (1ª a 4ª série), coordenação pedagógica e, como também na educação infantil e educação especial. Estágios nos espaços não-formais. Gestão de processos em organizações não governamentais: práxis, linguagem, educação, empresa-comunidade e ambiente organizacional.			

Art. 3º - Os discentes ao ingressarem na referida habilitação, deverão cursar no transcorrer dos 02 (dois) semestres, **01 (uma) disciplina optativa** dentre as abaixo relacionadas:

DISCIPLINAS OPTATIVAS

TÓPICOS ESPECIAS EM GESTÃO

DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO	CARGA HORÁRIA	CREDITAÇÃO (T,P,E)
Cultura, Estética e Ética na Gestão de Sistemas	Inexistente	45 h	(1,1,0)
Ementa:			
Gestão de sistemas: saberes, valores humanos, científicos e estéticos. Habilidade emocional e educação em gestão de sistemas. Gestão de sistemas: educação, cultura, comunicação e desenvolvimento humano. Estética e ética na gestão.			

DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO	CARGA HORÁRIA	CREDITAÇÃO (T,P,E)
Gestão de Sistemas e Meio Ambiente	Inexistente	45 h	(1,1,0)
Ementa:			
Gestão social e desenvolvimento ambiental. A pesquisa e a prática de intervenção. Gestão de recursos humanos e políticas ambientais: Formação do educador-gestor e meio ambiente. Construção social, sustentabilidade e desenvolvimento.			



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344 de 27.05.1998
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 95/2004

DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO	CARGA HORÁRIA	CREDITAÇÃO (T,P,E)
Gestão de Sistemas em Educação e Movimento Social	Inexistente	45 h	(1,1,0)
Ementa:			
Os movimentos sociais e as organizações da sociedade civil: ambiente de solidariedade e educação. Pluralidade, diversidade e diferença. O público e o privado. Gestão: Educação, trabalho e as práticas sociais. ONGS: projetos e programas. O professor-gestor e a educação em direitos humanos.			

DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO	CARGA HORÁRIA	CREDITAÇÃO (T,P,E)
Gestão e Relações Humanas	Inexistente	45 h	(1,1,0)
Ementa:			
Refletir a interação entre pessoas e organização a partir do estudo de Psicologia Aplicada à Gestão. Destacar as abordagens psicológicas e suas influências na administração.			

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir do II Período Letivo de 2004.

Vitória da Conquista, 23 de novembro de 2004.


 Abel Rebouças São José
 Presidente do CONSEPE